

A FAVELA CIDADE DE DEUS EM CAMPO GRANDE – MS: GÊNESE, CONFLITOS E A NEGAÇÃO DO DIREITO À MORADIA

Daniel Henrique Wirti¹
Mara Lúcia Falconi da Hora Bernardelli²

Resumo: A pesquisa em foco debruçou-se em analisar a história da favela Cidade de Deus em Campo Grande, MS. Discutimos os conceitos de favela e de segregação socioespacial como parte da dinâmica da reprodução da cidade no contexto de uma sociedade de classes, em que o acesso à terra urbana e aos meios de consumo coletivos são regidos pela lógica do mercado imobiliário. Os primeiros barracos foram erguidos entre 2008 e 2009, segundo nossa pesquisa de campo. Esta ocupação irregular surgiu especialmente pela falta de condições financeiras das famílias de pagarem aluguéis e pela proximidade com o antigo lixão, pois muitos sobreviviam (e ainda sobrevivem) trabalhando na catação de materiais recicláveis. No final de 2011, a Prefeitura Municipal de Campo Grande realizou a entrega de 366 moradias na área, no denominado Residencial José Teruel Filho, porém a favela, agora em sua segunda fase, permanece abrigando outras famílias carentes de moradia digna.

Palavras-chave: Favela; Segregação Sócio-espacial; Cidade de Deus; Direito à Moradia.

THE SLUM CIDADE DE DEUS IN CAMPO GRANDE - MS: GENESIS, CONFLICTS AND DENIAL OF THE RIGHT TO HOUSING

ABSTRACT: The research has used as a basis the analysis on the history of the favela Cidade de Deus in Campo Grande, MS. We have discussed the concepts of favela and of socialspatial segregation as a part of the dynamics of reproduction of the city inside the context of a society of classes, in which the access to urban land and to the means of collective consumption are dictated by the logistics of the real estate market. The first settlements (barracos) have been built between 2008 and 2009, according to our field research. This irregular occupation has emerged specially by the lack of means which made it hard for the families to pay for their rent, as well as the proximity to the garbage dump (lixão), because many of them used to make a living (and still do) working as garbage collectors. In the end of 2011, the City Hall of Campo Grande has given away 366 houses in the area, on a place called Residencial José Teruel Filho, but the favela, now on its second phase, still works as a shelter for families in need of a decent place to live.

Keywords: Slum; Socio-spatial Segregation, Cidade de Deus, Right to Housing.

¹ Licenciado em Geografia pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). danielwirti1014@gmail.com.

² Docente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). marahorab@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

O déficit habitacional³ é colocado como um dos problemas mais graves a serem solucionados nas grandes cidades brasileiras. O surgimento constante de favelas nos grandes centros urbanos é decorrência dessa problemática. As causas desses fenômenos, o déficit habitacional e a favela, apresentam vários determinantes, entretanto, existe um consenso entre os estudiosos dessas problemáticas de que o processo de urbanização é, ao longo do tempo, marcado por contradições e conflitos que se materializam nas cidades devido a forma como a sociedade encontra-se estruturada, segmentada em classes sociais e a ausência e/ou precariedade de políticas públicas vem agravando as desigualdades sócio-espaciais.

Em Campo Grande, capital do Mato Grosso do Sul, esta realidade não é diferente. De acordo com dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), em 1991, Campo Grande registrava a ocorrência de 25 favelas, já em 2000 este número reduziu-se para três. Porém, nos últimos anos, esse número novamente vem aumentando na capital sul-mato-grossense, um dos exemplos é a ocupação denominada favela Cidade de Deus⁴.

A favela Cidade de Deus está localizada na porção sul da cidade de Campo Grande, mais precisamente na região urbana denominada Anhaduizinho, de acordo com a divisão em regiões urbanas feita pela Planurb⁵. A favela faz divisa com o bairro Dom Antônio Barbosa e também com o antigo lixão de Campo Grande, que se encontra em processo de transição para um aterro sanitário e o tratamento dos resíduos sejam processados pela Usina de Tratamento de Resíduos (UTR), já em funcionamento⁶. Próximo ainda à favela está o Residencial José Teruel Filho, conjunto habitacional implantado com recursos públicos, com 362 unidades, que foi construído para beneficiar parte dos primeiros moradores dessa área de ocupação irregular. De acordo com a resposta obtida de ofício encaminhado a EMHA⁷ (Agência Municipal de Habitação – Campo Grande):

O Residencial José Teruel Filho é composto por 231 (duzentos e trinta e uma) unidades habitacionais construídas através do Contrato nº 301.530-77/2009MCidades/FNHIS, com recurso federal do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e contrapartida Municipal, executado pela EMHA e mais 131 (cento e trinta e uma), unidades habitacionais construídas com recursos do Programa de Subsídio Habitacional – PSH, executadas pela AGEHAB, com contrapartida do Executivo Estadual, totalizando 362 (trezentos e sessenta e duas) unidades.

³ O déficit habitacional: segundo Genevois e Costa, “refere-se às moradias que devem ser construídas seja para substituir os domicílios existentes que não apresentam as condições de segurança indispensáveis a seus ocupantes, seja para garantir habitação adequada às famílias que não têm um domicílio de uso privativo” (2001, p.76).

⁴ Segundo entrevista realizada com uma moradora do Residencial José Teruel Filho, em 20/05/2015, o início da primeira ocupação da Cidade de Deus ocorreu em 2008/2009, tendo surgido de forma espontânea, ou seja, não houve uma ação previamente organizada, os ocupantes foram individualmente construindo os barracos na área.

⁵ O Instituto Municipal de Planejamento Urbano – PLANURB - foi criado em 1987.

⁶ O lixão deve ser totalmente fechado para atender a Lei nº 12.305/10 que consta no Plano Nacional de Resíduos Sólidos. <http://www.mma.gov.br/estruturas/253/_publicacao/253_publicacao02022012041757.pdf> Acesso em: 20/06/2015

<<http://www.mma.gov.br/pol/C3%ADtica-de-res%C3%ADduos-s%C3%B3lidos>> Acesso em: 20/06/2015

⁷ Ofício N. 1586/ASSEJUR/EMHA, de 29/09/2015, em resposta ao requerimento entregue em 09/09/2015.

Estudos Geográficos, Rio Claro, 14(2): 70-94, jul./dez. 2016 (ISSN 1678—698X)
<http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/estgeo>

A Favela Cidade de Deus em Campo Grande...

Para reassentamento da Favela Cidade de Deus (atendendo recicladores ou não), foram utilizadas as unidades construídas com recursos do FNHIS em sua totalidade e mais 81 (oitenta e uma) unidades construídas com recursos do PSH. As unidades restantes, no total de 50 (cinquenta) foram destinadas para demanda indicada do cadastro geral da AGEHAB.

Ainda de acordo com o documento, os recursos foram divididos da seguinte forma:

Programa de Subsídio Habitacional – PSH: R\$ 786.000,00 (recurso federal), R\$ 1.210.000,00 (recurso estadual) e 131 lotes de terreno (recurso municipal).

Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS: R\$ 4.267.568,33 (recurso federal) e R\$ 650.000,00 (recurso municipal), sendo que não foi disponibilizado recurso estadual para este empreendimento.

Em relação à execução das obras o documento ainda informa que:

A execução da obra foi acompanhada por uma Comissão de Acompanhamento de Obras – CAO, eleita pelos beneficiários e após a conclusão das unidades, foi realizado o sorteio através de reuniões com a presença dos beneficiários e representantes da EMHA.

As famílias ainda não assinaram contrato, pois ainda está pendente a finalização do Projeto de Parcelamento e definição dos contratos.

Assim, os beneficiários ainda não começaram a pagar as prestações da habitação, sendo que os valores das parcelas ainda não foram definidos.



Figura 1 – Favela Cidade de Deus – Área de estudo.

Org.: Daniel Henrique Wirti.

Fonte: Google Maps, 2014.

Legenda:

- Aterro Sanitário
- UTR – Unidade de Tratamento de Resíduos
- Favela Cidade de Deus II
- Res. José Teruel Filho

Assim, a pesquisa analisa a ocupação urbana denominada Cidade de Deus em Campo Grande, bem como a atuação do poder público no que diz respeito ao direito de moradia para as famílias que ali se instalaram. Dessa forma, buscamos compreender o processo histórico que levou as famílias a ocuparem esse determinado espaço na busca por moradia digna e quais foram os principais determinantes dessa ocupação irregular urbana.

Para alcançarmos os objetivos propostos, realizamos o levantamento de obras e artigos científicos que discutem a questão urbana, especialmente as temáticas favela e segregação socioespacial. Fizemos, também, uma pesquisa documental junto a PLANURB, com o sentido de buscar informações sobre recursos e investimentos do poder público sobre a área estudada.

A pesquisa também se utilizou de reportagens sobre a Cidade de Deus nas mídias eletrônicas, para compreender como estas têm tratado do caso e, também, para auxiliar na reconstrução do processo histórico da ocupação.

Na favela Cidade de Deus, entrevistamos as lideranças, ex-lideranças e aplicamos 28 questionários junto aos moradores, com o sentido de melhor compreender o seu processo histórico de constituição e de analisar o perfil dos seus ocupantes, buscando, ainda, compreender quais são as expectativas dos moradores daquela área em relação à moradia digna.

OCUPAÇÕES IRREGULARES: A FAVELA COMO LUGAR DE HABITAÇÃO

As ocupações urbanas irregulares têm se mostrado cada vez mais constantes nas grandes cidades brasileiras e constituem-se como importante objeto de pesquisa para entender a (re)produção do espaço urbano. A luta pelo acesso à habitação de forma coletiva e planejada vem desde o começo da década de 1980 na cidade de São Paulo, conforme relatam diversas pesquisas, a exemplo de Gohn (1991). Mais recentemente, em nível nacional, tiveram repercussão a desocupação do Pinheirinho, em São José dos Campos (SP) e a ocupação denominada Estelita, em Recife (Pernambuco), bem como as remoções que foram feitas nas cidades que sediaram a Copa do Mundo de 2014 no Brasil.

A luta pela moradia faz parte do cotidiano de uma parcela da população urbana das grandes cidades e entendemos que todo e qualquer movimento pelo direito à moradia é legítimo e necessário, pois segundo Rodrigues (1988):

Não se pode viver sem ocupar espaço. Morar é uma das necessidades básicas, assim como comer, vestir, etc. As quantidades de artigos ou de meios de subsistência que são julgados necessários em cada período são determinados historicamente. A moradia, em qualquer período histórico, é considerada uma necessidade vital. (...) (p.49).

Seguimos concordando com Rodrigues (1988), quando diz:

(...) penso que a luta pela moradia caracteriza um processo extremamente rico que permite analisar a produção e o consumo do espaço urbano, notadamente porque a produção é social, mas é

imputado ao indivíduo a resolução da questão do onde e como morar (p. 48).

Portanto, ao analisar o processo de ocupação e luta pela moradia, ampliamos o entendimento da forma como ocorrem os processos de produção e consumo do espaço urbano, bem como da reprodução social.

A ocupação chamada Cidade de Deus sempre teve seu nome acompanhado da palavra favela, sendo sua denominação influenciada pela repercussão da história da comunidade de mesmo nome localizada no Rio de Janeiro⁸. Portanto, desde o seu início, foi considerada dessa forma, tanto por seus moradores como pelo poder público, pela mídia e pela sociedade civil. Devido a essa denominação, sentimos a necessidade de buscar, inicialmente, uma definição mais precisa para esta terminologia, sem nos prendermos somente na aparência ou paisagem que tal fenômeno materializa, de forma a aclarar nossa pesquisa. É muito comum que as condições precárias, expressas pelas características de improviso das casas dessas ocupações sejam consideradas como a principal expressão da favela, porém, isto somente revela sua aparência, o empírico.

Assim, apoiados em alguns autores, buscamos compreender os principais elementos que são evocados nas pesquisas que se debruçaram sobre a temática da favela, tentando identificar as principais características a ela associadas, e reconhecendo que, ao longo do tempo, estas vêm sendo profundamente alteradas.

Abreu (1993) assinala que os primeiros registros sobre a existência de favelas reportam-se ao final do século XIX na cidade do Rio de Janeiro, então capital do país, com as ocupações do Morro de Santo Antônio e do Morro da Providência/Favela. Isto evidencia que a problemática advém de um longo tempo na história da urbanização do país, expandindo-se para todas as regiões brasileiras no decorrer do século XX, com o aumento da expansão territorial e do número de cidades, manifestando-se como contradições, tensões e conflitos na reprodução do espaço urbano.

O IBGE refere-se à existência dessa forma de ocupação irregular como 'aglomerados subnormais' tendo, inclusive, elaborado uma cartilha com as informações sobre as características presentes nessas áreas que compõem o levantamento de informações e constituem setores censitários⁹. Para o IBGE, a despeito das diferentes denominações regionais existentes, a favela seria classificada como 'aglomerados subnormais':

É o conjunto constituído por 51 ou mais unidades habitacionais caracterizadas por **ausência de título de propriedade** e pelo menos **uma das características abaixo**:

- irregularidade das vias de circulação e do tamanho e forma dos lotes **e/ou**

- carência de serviços públicos essenciais (como coleta de lixo, rede de esgoto, rede de água, energia elétrica e iluminação pública). (IBGE, 2010, p.3. Grifos no original).

⁸A favela carioca ganhou notoriedade com o filme "Cidade de Deus", lançado em 2002 e dirigido pelo cineasta Fernando Meirelles, baseado em livro, de mesmo nome, escrito por Paulo Lins.

⁹IBGE, Aglomerados subnormais – informações territoriais, 2010. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000015164811202013480105748802.pdf>> Acesso em: 30/06/2015.

Estudos Geográficos, Rio Claro, 14(2): 70-94, jul./dez. 2016 (ISSN 1678—698X) <http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/estgeo>

A expressão “aglomerados subnormais” gera muitas discussões no que diz respeito ao que é “normal” nos aglomerados urbanos.

Existem diversas críticas às definições tradicionais de favela. O conceito de aglomerado subnormal do IBGE, que este Instituto declara ser operacional, pressupõe a existência de algo que seja classificado como normal. E não existe definição do normal. (...) O critério que estabelece 51 unidades habitacionais é arbitrário (INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS, 2012, p. 08).

Tanto a denominação “aglomerado subnormal”, como a definição de um número específico de unidades habitacionais, utilizada para se estabelecer tais áreas, não é de consenso entre os pesquisadores. Inclusive a própria quantificação de um número mínimo de unidades existentes para que sejam reconhecidas como “aglomerações subnormais”, no nosso entender, pode tornar ainda mais imprecisa essa problemática no âmbito urbano.

Nesse sentido, concordamos com Maricato (2000) que assevera:

Não há números gerais, confiáveis, sobre a ocorrência de favelas e loteamentos irregulares em todo o Brasil. Por falhas metodológicas ou ainda por uma dificuldade óbvia de conhecer a titularidade da terra sobre as quais as favelas se instalam, o IBGE apresenta dados muitos subdimensionados (p. 154).

Entretanto, e apesar dos desacordos, utilizaremos alguns dados levantados pelo IBGE para fazer o recorte analítico de nosso trabalho.

No caso do Mato Grosso do Sul, o Censo Demográfico de 2010, identificou, a partir de sua metodologia, a existência de nove áreas caracterizadas como ‘aglomerados subnormais’, dessas, seis estão localizadas na cidade de Corumbá (com 1416 domicílios ocupados e 5767 habitantes) e três situam-se em Campo Grande (constituindo 463 domicílios ocupados, com população residente de 1482 habitantes). Porém, concordamos com a reflexão de Maricato (2000), sobre a grande imprecisão presente nos levantamentos, tendo em vista que, cotidianamente, identificamos a sua presença em várias áreas periféricas da cidade de Campo Grande que, entretanto, não passam muitas vezes de uma dezena de barracos.

Estamos de acordo com Paulino (2007) quando este afirma:

(...) reconhecemos o caráter precário das habitações das favelas, ainda que construídas em alvenaria, que se considera uma construção de qualidade superior. Mas, ainda assim, estes critérios não especificam o fenômeno. A precariedade das construções pode ser encontrada em outros tipos de moradia nos loteamentos periféricos e também em muitos cortiços (p. 15).

Ou seja, colocar a precariedade habitacional como a principal característica de uma favela é insuficiente para explicá-la, apesar de as construções precárias e a ausência dos meios de consumo coletivo fazerem parte do conjunto de atributos reportados a esta expressão.

Em Seminário denominado ‘O que é a favela, afinal?’, realizado em agosto de 2009 e proposto pelo Observatório das Favelas, com sede na Favela da Maré,

Rio de Janeiro, um grupo de estudiosos sobre a questão participou da tentativa de se aclarar e ampliar o conhecimento sobre a temática.

Diferentes pesquisadores enfatizam que as transformações ocorridas ao longo do tempo na favela são imensas, embora, em termos das representações ainda presentes no imaginário social, permaneçam muitos dos elementos que já se encontram superados, ao menos para aquelas áreas mais antigas e consolidadas. Cavallieri (2009)¹⁰ ressalta que:

(...) o termo favela é uma grande generalização: há muita heterogeneidade 'inter' e 'intra' favelas. Importante, para se entender uma determinada favela é conhecer sua história, o ciclo de vida dos projetos a ela destinados e os diferentes interesses e visões de seus moradores (p.25).

Um elemento que comparece de forma quase consensual, em diferentes autores que abordam a temática, diz respeito principalmente à ilegalidade da posse da terra, ou seja, trata-se de terras ocupadas irregularmente, em que não houve transação imobiliária prévia. Assim, os moradores não detêm o título de propriedade sobre o qual assentaram a habitação, em geral, são terras sem uso anterior, pertencentes ao Estado ou a proprietários particulares.

Porém, mesmo essa forma de abordagem tem suas exceções, como destaca Paulino (2007):

(...) podemos inferir de imediato que boa parte das favelas de São Paulo, assim como as da cidade do Rio de Janeiro, são, na verdade, ocupações consentidas ou estimuladas pelo poder público. Muitos núcleos antigos de favelas destas cidades foram iniciados com o estímulo do próprio poder público que alojou - geralmente por conta de obras viárias -, parte da população desabrigada nestes locais (p. 19).

Este fato revela o reconhecimento, por parte do poder público, de que apesar de toda uma vasta legislação existente nos diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal), disciplinando a produção da cidade, relativo ao uso e a ocupação do solo urbano, de que não se consegue viver sem ocupar espaço.

Assim, ainda que o direito à propriedade¹¹ seja uma garantia do Estado manifesta na Constituição Federal, o direito à vida também o é, sendo o mais fundamental de todos os direitos, e a reprodução social é, necessariamente, realizada no espaço (LEFEBVRE, 2002). Portanto, se não se consegue garantir, minimamente, condições para que todos possam ocupar a cidade de acordo com as legislações existentes, não se pode privar as pessoas de a ocuparem de forma irregular, para garantir sua sobrevivência.

Ainda sobre as diferentes representações de favela, também comparecem aqueles que as tratam como "ocupação de áreas de risco" e como "ocupações em áreas de proteção ambiental". Conforme Rodrigues (1988) ocupam as "piores

¹⁰ Concordamos com a assertiva de Cavallieri (2009), pois esta reflexão foi inclusive pensada quando da proposição de nosso tema de pesquisa, dos objetivos e metodologias que adotamos em nossa discussão.

¹¹ A Constituição Federal de 1988, entretanto, também estabelece que a função social da propriedade deve ser cumprida: "(...) pela primeira vez na história constitucional brasileira havia um capítulo específico sobre política urbana, localizado nos artigos 182 e 183, os quais continham o princípio da função social da cidade e da propriedade urbana" (TRINDADE, 2012, p. 145).

terras”, aquelas que apresentam declive acentuado do terreno ou estão à beira de córregos, portanto, estando sujeitas a risco de desabamento ou de alagamento. Trata-se das terras “desinteressantes” para o mercado imobiliário ou para o poder público num determinado momento histórico, mas que pode ter sua configuração alterada no processo de reestruturação e expansão da cidade. A política de erradicação de favelas é reveladora da alteração dos interesses do capital imobiliário e do poder público no processo de reestruturação da cidade.

Em nosso estudo, optamos por adotar a reflexão proposta por Paulino (2007), que afirma:

A favela enquanto alternativa de habitação dos pobres urbanos se caracteriza pelo menos por três pontos; primeiro pela precariedade de suas construções, segundo pela irregularidade do seu traçado e terceiro pela ilegalidade fundiária, urbanística e edilícia.

No entanto, os dois primeiros quesitos não são exclusivos deste tipo de assentamento, assim como a questão da ilegalidade urbanística e edilícia.

Desta forma, a ilegalidade quanto à questão fundiária se constitui no elemento que singulariza o fenômeno (p. 22).

Nesse sentido, utilizamos a favela como objeto de análise, tendo como recorte analítico central a ilegalidade fundiária, ainda que sem desconsiderar outros elementos sócio-espaciais, presentes na Favela Cidade de Deus.

A FAVELA NO CONTEXTO DA CIDADE E COMO UM PROBLEMA SOCIAL

A favela foi durante grande parte do tempo, incluindo-se a produção acadêmica, vista como um problema de ordem “natural” ou “inerente ao urbano” e não uma questão cuja origem remete às dimensões econômicas, política e social. Assim, seu surgimento é resultado das contradições sociais derivadas da existência da sociedade de classes, da mercantilização da terra e especulação imobiliárias, do baixo valor do salário mínimo, entre outros fatores. Isto dificultou (e ainda dificulta) o entendimento das causas que levam ao surgimento dessas formas de moradias no atual contexto do processo de urbanização brasileiro.

Entendemos que as representações construídas sobre as favelas são intencionais e fazem parte do que Castells (1983) denominou “ideologia urbana”, que mascaram as reais causas da emergência do fenômeno da favelização e dos problemas relativos à habitação nas grandes cidades. Segundo Paulino (2007), baseada em Castells (1983): “(...) há uma tendência cada vez maior para qualificar de urbanos os problemas que antes se chamavam sociais” (p.33), portanto, essa adjetivação suprime as origens concretas relativas às dimensões sociais, políticas e econômicas, levando a um reducionismo, a um “problema do urbano”. O mesmo autor ressalta: “Esta substituição terminológica não é inocente, na medida em que tende a apresentar como efeito de uma contradição entre técnica e natureza o que é um resultado das contradições sociais” (PAULINO, 2007, p.33).

Portanto, há uma intencionalidade em impor uma “ideologia do urbano”, que em nosso entendimento está relacionado diretamente ao favorecimento de algumas classes em detrimento de outras, não revelando, assim, as contradições sociais, mas, sim, aprofundando-as. Essas contradições sociais podem ser de várias ordens, porém é preciso entendê-las como parte da complexidade que envolve a urbanização, particularmente, no caso brasileiro, e da relação capital-trabalho, que se encontra na base para a produção e o consumo do espaço urbano, dado o fato dos baixos salários e da intensa especulação da terra existente no país.

Assim, concordamos com Paulino (2007):

Pensar a questão da habitação fora do âmbito da reprodução da força de trabalho e das contradições sociais estabelecidas pela sociedade capitalista, ao meu ver, se constitui na elaboração de mais uma formulação de natureza ideológica, na elaboração de um “falso problema” (p. 34).

Portanto, no decorrer da pesquisa, buscamos os fatores concretos que fizeram com que as famílias resolvessem se estabelecer naquele espaço específico, a ocupação “Cidade de Deus”, sempre com a preocupação de atentar para a gênese sócio-político-econômica, para que a problemática da falta de habitação não se estabeleça sob o reducionismo do denominado “problema urbano”:

(...) o desenvolvimento do capitalismo industrial repercutiu sobre o espaço, causando impactos sobre as cidades, gerando uma série de problemas que nos entendemos como problemas *no* urbano, por considerarmos que não são causados pela cidade, mas que decorrem da forma como o modo de produção capitalista se desenvolveu (SPOSITO, 1991, p.70).

Entretanto, é preciso, primeiramente, compreender os múltiplos papéis do aparelho estatal: suas funções, seus limites e como está inserido no contexto do modo capitalista de produção. O Estado apresenta-se como um agente primordial por congrega, em múltiplas escalas (municipal, estadual, federal), os papéis de legislador (elaboração das leis – o poder legislativo), executor (do executivo) e julgador (do judiciário), interferindo de forma direta e indireta no processo de (re)produção do espaço (HORA, 1997).

Uma dessas funções fica bem clara nas palavras de Lojkine (1981), quando diz: “Levar em conta a urbanização capitalista (...) permite enriquecer a determinação social do Estado como aparelho territorial e agente da socialização espacial das relações de produção” (p.91). Dessa forma, o autor supracitado afirma que o Estado se utiliza de mecanismos variados para a gerência da relação capital-trabalho dentro do espaço urbano, estando, portanto, diretamente ligado às contradições geradas no contexto dessa relação dialética.

Lojkine (1981) assevera que:

Por mais úteis que sejam à reprodução ampliada da força de trabalho, os equipamentos escolares *diretamente* ligados à formação profissional especializada desejada pelo patronato; do mesmo modo, os meios de comunicação diretamente ligados à acumulação ou à reprodução do capital (estradas servindo as zonas industriais, telecomunicações) serão mais favorecidos que os meios de

comunicação destinados à reprodução da força de trabalho (estradas servindo as residências dos trabalhadores, telefone para usuários individuais) (p.136).

Lojkin (1981) ressalta que a luta pelos direitos relacionam-se intrinsecamente com tais contradições:

Se os aparelhos de Estado reproduzem as contradições e são incapazes, por meio de suas decisões, de modificar o sistema. . . resta ainda algo a fazer no plano das 'lutas urbanas' . . . revoltas *práticas*. . . soluções *desviantes*. . . Em suma, quando se trata de fazer com que a máquina ande, *é preciso sair do determinismo não com a ajuda de conceitos, mas graças a uma prática* (Destaques do Autor, p. 58).

Consideramos, assim, que a ocupação irregular que originou a favela Cidade de Deus constitui-se em uma prática que objetiva a solução de duas problemáticas: a) inicialmente, garantir a reprodução social de seus habitantes, dado o fato de que não se pode viver "sem ocupar espaço", e se não se pode pagar o aluguel, ou adquirir um imóvel e construir uma casa, é preciso forjar um abrigo (autoconstrução), criar a possibilidade de reprodução; b) estabelecer uma forma de pressão sobre o poder público para a promoção de políticas habitacionais, tendo em vista que o "direito à moradia" é um dos direitos constitucionais fundamentais¹².

Diante da dialética capital-trabalho, manifesta-se claramente o favorecimento do Estado para o capital e sua reprodução, entretanto, isso depende, também, da correlação de forças que devem ser contextualizadas dentro de um período histórico determinado, obrigando o Estado a fazer o papel de mediador de conflitos, pois: "Embora pareça natural, ou espontâneo, o crescimento urbano tem por trás de si uma lógica que é dada pelos interesses em jogo, pelo conflito entre eles e pela ação do Estado, intermediando os conflitos em cada momento histórico" (MARICATO, 1997, p. 48).

No contexto do modo capitalista de produção, a terra e a própria cidade tornam-se mercadorias, favorecendo uma pequena parcela dos habitantes em detrimento da maioria da sociedade. Hora (1997) nos auxilia a esclarecer melhor essa questão:

O Estado não intervém na cidade para promover melhores condições de vida para a sociedade em geral, mas, ao contrário, ao equipá-la promove excedentes que são apropriados de forma privada pelo setor imobiliário/construtor. Dessa forma, infra-estrutura e equipamentos urbanos são também transformados em mercadorias e sua existência no espaço de moradia tem relação direta com o poder aquisitivo dos habitantes da cidade (p. 19).

Ou seja, o Estado se torna um agente do capital e suas ações se confundem com as do setor privado ao intervir no espaço urbano. Com efeito: "O Estado, chamado frequentemente a intervir no espaço urbano, com o intuito de organizá-lo, promove uma série de transformações, aumentando contraditoriamente, as diferenciações internas na cidade" (HORA, 1997, p.19-20).

¹² Conforme o artigo 6º da Constituição Federal de 1988, e a Emenda Constitucional 26/2000 (ver: CANUTO, 2008).
Estudos Geográficos, Rio Claro, 14(2): 70-94, jul./dez. 2016 (ISSN 1678—698X)
<http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/estgeo>

Em suma, o Estado reproduz as contradições do espaço urbano, dada a existência da propriedade privada, e suas ações, ao invés de solucioná-las, gera novas tensões sociais.

SEGREGAÇÃO SÓCIO-ESPACIAL E REPRODUÇÃO SOCIAL

Dentro do modo capitalista de produção, e tendo em vista seu caráter contraditório, temos o Estado que intervêm no espaço urbano, constituindo-se em um agente fundamental na (re)produção espacial. Ao mesmo tempo, o Estado é o agente que promove o surgimento de novas contradições no espaço, indicativo que é também aquele que desencadeia e referenda a segregação sócio-espacial.

Para melhor entendermos a segregação socioespacial, e para melhor desenvolvimento das ideias, citamos Sposito (2013), baseada em Lefebvre, que destaca:

(...) só cabe a aplicação do conceito de segregação quando as formas de diferenciação levam à separação espacial radical e implicam rompimento, sempre relativo, entre a parte segregada e o conjunto do espaço urbano; dificultando as relações e articulações que movem a vida urbana (p. 65).

Importante ressaltar o cuidado que precisamos ter em não confundir o conceito de segregação socioespacial, com outros conceitos. Sposito (2013), sobre a segregação sócio-espacial, ressalta também que:

Deve haver preocupação em distingui-lo de outros conceitos ou noções que, por vezes, têm filiação teórica diferente, têm origens em tempos diversos do processo de urbanização e/ou, ainda, têm estatuto teórico menor porque são, apenas, termos genéricos ou, apenas, ferramentas metodológicas. A segregação é complexa e pode implicar ou incluir ou ter interfaces com várias dinâmicas, mas não pode ser confundida com elas: diferenciação espacial, produção de desigualdades espaciais, exclusão social e/ou espacial, discriminação social, marginalização, estigmatização territorial, para citar alguns (p.63).

Em nosso estudo sobre a favela Cidade de Deus, verificamos que existe uma separação nítida da ocupação com o restante da cidade, manifestada pelo distanciamento do centro, ausência e precariedade de infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos, afora os estigmas e discriminações sofridos pelos seus moradores.

Desse modo “... não a entendemos (a favela) como à margem da sociedade (...) mas justamente o contrário: ela consiste em expressão completa da modernização...” (LARA, 2012, p.107). Assim, a existência da favela decorre da existência de classes sociais que tem distintas possibilidades de acesso à cidade no contexto do modo capitalista de produção.

Lara (2012) reafirma esse pensamento dialético entre a modernização e a favela.

É uma condição inerente ao capitalismo: todas as pessoas que são desprovidas de quaisquer propriedade que não a de sua força de trabalho são potencialmente faveladas; quanto maior a dificuldade em vender em condições minimamente razoáveis a sua única propriedade, a força de trabalho, mais provável é que essa pessoa venha a recorrer à “favela” para solucionar um aspecto de sua vida que é morar. E à medida em que a acumulação capitalista se dá sempre aprofundando a crise, a favela torna-se uma possibilidade mais e mais presente, uma vez que é solapada a base de valorização a partir do trabalho. Logo, a favela seria uma racionalidade muito própria do moderno (p.109).

Portanto, ao analisarmos o papel do poder público na (re)produção do espaço, precisamos entender que, ao mesmo tempo em que propicia as condições para a reprodução do capital, trazendo assim o “progresso” exigido pela lógica capitalista, ele reproduz segregação sócio-espacial, pobreza e tensões sociais, ou seja, uma determinada forma de reprodução social. A favela é a maior expressão dessa contradição, pois expressa a ausência do direito à habitação digna, do direito à cidade, colocada a uma parcela dos habitantes em condição de segregação sócio-espacial.

Nesse sentido, a favela não é um problema da cidade, e sim que ocorre na cidade, já que tem sua origem na transformação da terra em mercadoria, estando seu acesso mediado pela capacidade financeira individual de adquiri-la no mercado imobiliário.

CIDADE DE DEUS: UMA HISTÓRIA DE LUTA E RESISTÊNCIA

A favela Cidade de Deus é marcada por uma história de miséria, descaso público, mas, ao mesmo tempo, por luta e resistência dos seus ocupantes. Os primeiros barracos que foram erguidos remontam entre os anos de 2008 e 2009, de acordo com informações levantadas junto aos moradores em pesquisa realizada a campo¹³.

A ocupação do lugar pelas famílias se deu basicamente por dois motivos: a falta de condições financeiras para seguirem pagando seus aluguéis e a proximidade com o “lixão”, pois várias famílias sobreviviam (e algumas delas, ainda sobrevivem) trabalhando na catação de materiais recicláveis.

Do período que vai da construção inicial dos barracos na área até 2009, a ocupação se desenvolveu sem que muita coisa fosse feita, por parte do poder público, para solucionar o problema de moradia para aquelas famílias. A invisibilidade dessas pessoas durou todo esse tempo e nem mesmo a mídia local fez quaisquer reportagens em relação àquela situação¹⁴. A notícia mais antiga encontrada nos jornais eletrônicos da capital sul-mato-grossense data de maio de 2009, sobre as dificuldades que a comunidade passava para enfrentar o frio,

¹³ De acordo com entrevistas realizadas com moradoras do Residencial José Teruel Filho, que anteriormente moravam na primeira ocupação e também, moradores que atualmente vivem na favela Cidade de Deus, em sua segunda fase.

¹⁴ De acordo com os levantamentos realizados na Internet nas principais mídias de Campo Grande.

Estudos Geográficos, Rio Claro, 14(2): 70-94, jul./dez. 2016 (ISSN 1678—698X)
<http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/estgeo>

culminando com uma campanha de doações feitas por telespectadores da emissora que realizou a reportagem¹⁵.

De acordo com relatos de uma moradora, que atualmente reside no Residencial José Teruel Filho e se encontrava na área desde o início da ocupação da favela, aproximadamente 360 famílias ocuparam-na em sua primeira fase, totalizando, assim, cerca de 800 pessoas. Nesse momento, já havia uma certa organização por parte dos moradores, que procuraram o poder público solicitando soluções para diversos problemas que enfrentavam. Após aproximadamente sete meses aconteceu o cadastramento das famílias ocupantes da favela, sendo importante dizer que houve auxílio de diferentes naturezas por parte do poder público durante esse período como: doações de roupas, cobertores, remédios e uma cesta básica mensal, ainda de acordo com essa moradora que esteve presente desde o início da ocupação dessa área.

Em dezembro de 2010, a prefeitura entregou 68 casas da primeira fase do Residencial José Teruel Filho. O custo total das obras ficou orçado em 4,9 milhões de reais. As entregas foram feitas por sorteio¹⁶. Porém, os moradores continuaram chegando e fazendo seus barracos, com a esperança de também conseguirem ter acesso à moradia digna. Em abril de 2011 foram entregues outras 112 casas¹⁷, e em setembro mais 182 casas¹⁸, totalizando 362 residências entregues.

Entretanto, o déficit habitacional não foi totalmente solucionado. Ou seja, o município não conseguiu atender à carência de moradia das famílias que ainda se mantinham na área de ocupação e passou a se utilizar de coerção para “eliminar” o problema, conforme reportagem publicada pelo *Jornal Entrevista* que destaca: “Emha dá prazo para moradores saírem de barracões na Cidade de Deus”¹⁹.

Em meio a esse impasse, Campo Grande adota a alcunha de “a primeira capital sem favelas”, afirmação proferida pelo Governador e Prefeito (André Puccinelli e Nelson Trad Filho, respectivamente) em solenidade durante inauguração do Parque Linear Jânio Quadros, na região do Segredo²⁰. Quase ao mesmo tempo o grupo de rap “Falanges da Rima” denuncia essa afirmação falsa dos gestores com a música “Capital sem favela”, em que o grupo produz um vídeo clipe na própria favela e em meio às pessoas que ali permaneciam ocupando²¹.

Até o fim de 2011, foram entregues um total de 362 casas, finalizando assim as três fases de entrega do Residencial José Teruel Filho. Mas no final de 2012, no dia 24 de dezembro, de acordo com o relato de outra moradora da área, começou uma nova ocupação, agora, junto ao residencial recém-terminado. A ocupação recebeu o nome de Cidade de Deus II. Ainda de acordo com os relatos dessa moradora, a favela Cidade de Deus II foi iniciada com 40 famílias, que dividiram os lotes, demarcando-os com frente de 10 metros por 20 metros de comprimento,

¹⁵A reportagem consta no Endereço eletrônico: <<https://www.youtube.com/watch?v=ntwooiCS92I>> Acesso em: 28/05/2015.

¹⁶As informações contidas neste parágrafo constam na matéria do jornal Campo Grande News no endereço eletrônico: <http://www.campograndenews.com.br/entrega-68-casas-no-dom-antonio-e-repassara-mais-294-ate-julho>, Acesso em 02/06/15.

¹⁷<[http://www.conjunturaonline.com.br/novo/0.0.00.1586-135229-](http://www.conjunturaonline.com.br/novo/0.0.00.1586-135229-2%20a-ETAPA+DO+RESIDENCIAL+TERUEL+FILHO+SERA+ENTREGUE+AMANH.HTM)

[2%20a-ETAPA+DO+RESIDENCIAL+TERUEL+FILHO+SERA+ENTREGUE+AMANH.HTM](http://www.conjunturaonline.com.br/novo/0.0.00.1586-135229-2%20a-ETAPA+DO+RESIDENCIAL+TERUEL+FILHO+SERA+ENTREGUE+AMANH.HTM)> Acesso em 08/07/2015.

¹⁸De acordo com relatos de uma moradora do Residencial que participou do processo de sorteio das casas, foi uma pequena parcela das famílias que estavam na favela e que receberam as casas do Residencial José Teruel Filho.

¹⁹<http://entrevistajn.com.br/exibe.php?id=64762&cod_editorial=1&url=noticias.php&pag=6288&busca=> Acesso: em 02/06/15.

²⁰<<http://www.campograndenews.com.br/politica/campo-grande-sera-primeira-cidade-do-pais-sem-favelas-comemora-andre>> Acesso em: 25/05/2015.

²¹Ver em: <<https://www.youtube.com/watch?v=YT7oA2eIin4>> Acesso em: 15/06/2015.

Estudos Geográficos, Rio Claro, 14(2): 70-94, jul./dez. 2016 (ISSN 1678—698X) <http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/estgeo>

conformando, basicamente, terrenos de 200 metros quadrados. Após uma semana de ocupação, a favela já contava com 180 famílias.

A história dessa favela sempre se confundiu com a do lixão a céu aberto localizado em suas proximidades, separado somente pela BR 262. O lixão de Campo Grande existe desde 1984, porém o impasse sobre a interdição de seu funcionamento (por questões relativas às normas ambientais) inicia-se a partir do ano de 2011, quando se elaborou o projeto de transformá-lo em aterro sanitário²². Essa transformação em aterro sanitário exige que o lixão seja fechado, sendo que os impasses e debates sobre a desativação giravam em torno de duas determinantes: os que sobrevivem da venda de recicláveis e as irregularidades (ambientais), que geram toda essa discussão²³.

Na transformação do lixão em aterro sanitário houve vários impasses, desde “irregularidades na obra de construção do aterro sanitário, que foi financiado com recursos do governo federal”²⁴, até o impedimento da entrada dos trabalhadores no local, gerando revolta e conflito entre os trabalhadores e a concessionária responsável pelo recolhimento do lixo reciclável na Capital²⁵. Os impasses não cessaram por todo o ano de 2013, gerando até uma ação civil pública²⁶, havendo ainda pendências jurídicas e ambientais a serem atendidas.

No final de 2012, Campo Grande passou por uma situação de mudança e ruptura no cenário político municipal. A hegemonia no comando executivo do município é interrompida com a eleição de Alcides Bernal, do PP (Partido Progressista), após duas décadas ininterruptas de poder do PMDB (Partido Movimento Democrático Brasileiro)²⁷. Isso gera toda uma mudança na configuração dos programas e políticas públicas relativas à questão da moradia, bem como nos conchavos políticos existentes na gestão da cidade. Apesar de não intencionarmos fazer uma análise de todas as mudanças ocorridas na conjuntura política do município, com a saída do PMDB da prefeitura, acreditamos que seja necessário fazermos algumas considerações nesse campo para que se tenha um melhor entendimento da situação habitacional em Campo Grande.

O período governado pelo PMDB foi marcado, ao longo do tempo, por um programa de desfavelamento na capital. A forma de atuação por parte do poder público se baseava na fiscalização e coerção, como fica demonstrado em uma reportagem do jornal eletrônico Campo Grande News²⁸ por um dos vereadores responsáveis pela política de desfavelização, que defendia tais programas no município: “Integrante do processo de desfavelização na gestão Puccinelli, o

²²De acordo com o Endereço eletrônico <<http://www.cetesb.sp.gov.br/mudancas-climaticas/biogas/Aterro%20Sanit%C3%A1rio/21-Aterro%20Sanit%C3%A1rio>> Acesso em: 08/06/2015: “O Aterro Sanitário é um aprimoramento de uma das técnicas mais antigas utilizadas pelo homem para descarte de seus resíduos, que é o aterramento. Modernamente, é uma obra de engenharia que tem como objetivo acomodar no solo resíduos no menor espaço prático possível, causando o menor dano possível ao meio ambiente ou à saúde pública”. Essa técnica consiste basicamente na compactação dos resíduos no solo, na forma de camadas que são periodicamente cobertas com terra ou outro material inerte.

²³Informações colhidas do Site eletrônico *Jornal Entrevista* do dia 18 de dezembro de 2012 que podem ser vista no link abaixo <http://entrevistajn.com.br/exibe.php?id=66976&cod_editorial=1&url=noticias.php&pag=4154&busca=>> Acesso em: 08/06/2015.

²⁴<<http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2012/11/justica-suspende-obras-em-lixao-e-aterro-sanitario-em-campo-grande.html>> Acesso em: 14/07/2015

²⁵<<http://www.capitalnews.com.br/conteudo.php?cid=241459>> Acesso em: 14/07/2015

²⁶A sentença dessa ação civil pública pode ser encontrada no sitio: <<http://pt.slideshare.net/teamajormar/0038391-9420128120001-acp-do-lixao>> Acesso em: 14/07/2015.

²⁷Juvêncio César da Fonseca – de 1993 à 1996, André Puccinelli – de 1997 à 2004 e Nelson Trad Filho – de 2005 até 2012.

²⁸A matéria se encontra no endereço eletrônico: <<http://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/apos-quase-ser-extinta-favelas-ganham-forca-e-se-proliferam>> Acesso em: 16/06/2015.

Estudos Geográficos, Rio Claro, 14(2): 70-94, jul./dez. 2016 (ISSN 1678—698X) <http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/estgeo>

vereador Carlos Augusto Borges, o Carlão (PSB), defende um controle mais rigoroso desse processo, com a presença de fiscais que coíbam a construção do primeiro barraco”.

Após a eleição de Alcides Bernal, as áreas de ocupação irregular na cidade de Campo Grande têm aumentado em número de moradores e em extensão territorial. Os principais motivos que se mostram pertinentes para entender esse aumento seriam: a falta de uma política de habitação por parte da prefeitura e, ao mesmo tempo, a falta de fiscalização e coerção tão utilizada em administrações passadas. Entretanto, no nosso entendimento, a gênese do problema está nos conchavos políticos que existiam antes e que o prefeito em questão quis modificar, causando assim uma tensão política entre a Prefeitura e a Câmara de Vereadores, tendo em vista que a maior bancada é do mesmo partido dos antigos chefes do executivo (PMDB). No ano de 2013, existiam 12 mil pessoas na fila de espera da Emha para serem contempladas em projetos habitacionais. Durante todo o ano de 2013, a luta que se trava é principalmente política, entre a Prefeitura e a Câmara de Vereadores. Em meio a esse cenário, de fortes tensões na gestão da cidade, a ocupação Cidade de Deus aumentou, culminando em um total de 470 famílias no final de 2014²⁹.

De acordo com a liderança entrevistada, o ano de 2013 foi marcado por vários protestos da comunidade tanto na cidade, como na BR que fica próxima à favela, entretanto, a mídia praticamente não noticiou nada sobre esses conflitos. Acreditamos que isso se deveu às tensões que já enunciavam a cassação do prefeito Alcides Bernal, que na época estava sendo investigado, se tornando o principal alvo de atenção dos jornais locais.

A crise política na capital se aprofundou entre a Câmara e a Prefeitura, consumando-se com o afastamento do prefeito no mês de março de 2014. Por 23 votos contra 6, a Câmara decide pelo afastamento do chefe do executivo municipal³⁰. Importante salientar que esse afastamento por parte da Câmara de Vereadores vem sendo questionado pelo prefeito cassado em instâncias jurídicas superiores. Quem assumiu a Prefeitura foi o então vice-prefeito, Gilmar Olarte³¹.

Nesse contexto conturbado, o problema de habitação das famílias ocupantes da favela Cidade de Deus II não apenas não consegue ser solucionado, como também apresenta novo agravante. A concessionária de energia, na época a Enersul, resolveu cortar as ligações improvisadas (os denominados “gatos”) pela população da Cidade de Deus³². De acordo com entrevista realizada, esse impasse da energia sempre existiu na favela, provocando inclusive a amputação do braço de um morador que foi efetuar uma ligação clandestina. Em meados de 2014 a Prefeitura repassou dois geradores de energia para acabar com as ligações clandestinas³³, porém, no mesmo ano, os geradores foram retirados pela prefeitura, como forma de pressionar os ocupantes a saírem da área. Com efeito, as ligações irregulares voltaram a acontecer.

²⁹Esse número de famílias foi informado por uma das lideranças da favela na época, em entrevista realizada no dia 22/02/2015.

³⁰<<http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2014/03/por-23-votos-6-prefeito-de-campo-grande-e-cassado-pela-camara.html>> Acesso em: 01/07/2015.

³¹Em 25/08/2015, Gilmar Olarte foi afastado do cargo e Alcides Bernal foi reconduzido à Prefeitura Municipal de Campo Grande.

³²<<http://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/moradores-de-favela-pedem-ajuda-a-prefeitura-para-nao-ficarem-sem-luz>> Acesso em: 16/07/2015.

³³<<http://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/solucao-para-cidade-de-deus-so-depender-da-prefeitura-afirma-energisa>> Acesso em: 16/07/2015.

Escândalos envolvendo empreiteiras e a administração municipal sempre estiveram presentes nos noticiários durante essa conjuntura política, inclusive um contrato milionário que a prefeitura tem com a empresa CG Solurb, concessionária responsável pela coleta de lixo na capital³⁴, e que é acusada pelo ex-prefeito Alcides Bernal de financiar sua cassação³⁵.

No final de 2014, a prefeitura comunicou que faria a transferência das famílias ocupantes da Cidade de Deus (cujo prazo seria 15 de janeiro de 2015) para outro bairro de Campo Grande (Jardim Noroeste). Essa transferência não aconteceu até o presente momento, mas que fez com que a favela “esvaziasse”, levando, inclusive, a muitas famílias não matricularem seus filhos nas escolas próximas, acreditando que ocorreria a mudança de bairro (o Jardim Noroeste fica distante cerca de 20 km da favela). Muitos moradores não queriam trocar uma “favela por outra”, pois, o poder público ofereceu apenas a mudança de um lugar para o outro, sendo até cogitado a doação de um “kit barraco”³⁶. Em entrevista realizada no dia 22/02/2015 com uma antiga liderança, a favela atualmente se encontra desarticulada, sem uma efetiva organização, pois, o boato de serem retirados causou conflito interno entre os moradores.

CIDADE DE DEUS: O ESPAÇO VIVIDO COMO RESISTÊNCIA

Segundo Carlos (1994), os procedimentos empíricos seguem integrando os trabalhos realizados na Geografia brasileira, assim como a descrição e a localização dos fenômenos no espaço, sendo importantes na fundamentação da análise desenvolvida nas pesquisas (p.158).

Obviamente, é preciso ter clareza que seu uso de forma restritiva não nos permite avançar em termos da compreensão da realidade, sendo necessária sua articulação a elementos teóricos que possibilitem a reflexão para além da aparência, revelando o espaço como produto, meio e condição para a reprodução social (LEFEBVRE, 2002).

Assim, entendemos que a pesquisa empírica é uma importante forma de se apropriar da realidade, pois no contexto da materialidade da favela podemos ter uma ideia mais clara do cotidiano das famílias que ali habitam, de suas condições de vida em um espaço de precariedade, mas também da resistência e dos sonhos que as animam a seguir em sua luta.

Dessa forma, o objetivo ao empreender uma aplicação de questionários e fazer entrevistas com algumas lideranças na favela Cidade de Deus foi tanto melhor apreender essa realidade sócio-espacial, quanto também compreender, de modo mais aprofundado, a situação socioeconômica dessas famílias.

Partimos do pressuposto que a formação econômica social (e por que não, espacial), resulta de um processo histórico, decorrente

³⁴Além de contrato milionário ainda existem denúncias de uma rede de empreiteiras e conchavos políticos onde podemos encontrar no jornal eletrônico i9 no endereço: <<http://www.jornali9.com/noticias/denuncia/imperio-solurb-tem-desde-empiteiras-fazendas-a-agencia-de-publicidade>> Acesso em: 16/07/2015.

³⁵<<http://www.jornali9.com/noticias/denuncia/empiteira-de-ex-secretaria-de-trad-fatura-contrato-de-r-9-mi-com-prefeitura>> Acesso em: 16/07/2015.

³⁶Todas as informações desse parágrafo constam no endereço eletrônico: <<http://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/moradores-da-cidade-de-deus-nao-querem-trocar-uma-favela-por-outra>> Acesso em: 04/08/2015.

Estudos Geográficos, Rio Claro, 14(2): 70-94, jul./dez. 2016 (ISSN 1678—698X) <http://www.periodicos.rc.biblioteca.unesp.br/index.php/estgeo>

tanto de condições objetivas, quanto de condições subjetivas (o homem é um ator político e histórico), sendo contraditória e impregnada de conflitos sociais (compondo a totalidade) (HORA, 1997, p.38).

Dessa forma, a pesquisa foi construída integrando a discussão teórica às observações *in loco*, bem como por meio de entrevistas e questionários aplicados junto aos moradores da ocupação. Assim, compreendemos, como Santos (1998) que a produção do conhecimento ocorre num determinado contexto histórico/espacial, pois a dimensão espacial é, simultaneamente, temporal.

Carlos (1994) enfatiza que é necessário:

(...) explicar o processo da produção espacial a partir da produção-reprodução da vida humana. Nesse sentido, o homem, de habitante, passa a ser entendido como sujeito dessa produção. Nessa perspectiva, a sociedade considerada criadora de espaços é a sociedade tal como ela é, dividida em classes (...) (p.158).

Assim, reforça-se que a reflexão não deve, necessariamente, estar desvinculada da sensibilidade para com as condições extremamente difíceis vivenciadas pelos habitantes das ocupações:

(...) o real é analisado enquanto realidade vivida, isto é, ele é entendido na perspectiva dos homens reais – produtores da realidade, de seus valores e de suas lutas –, fazendo com que o sujeito cognoscente se torne um elemento integrante dessa totalidade e superando a ideia do pesquisador “frio e distante”, que vê a realidade de fora, na postura de quem deseja racionalizar ao máximo em nome de um cientificismo descompromissado (...) (CARLOS, 1994, p.158).

Baseados nesta perspectiva, empreendemos o levantamento de campo. Nas entrevistas buscamos os sujeitos que foram citados pelos moradores (do Residencial José Teruel Filho e da Cidade de Deus II) como lideranças e ex-lideranças da ocupação, para entendermos a situação e o contexto político do surgimento da favela. Já o questionário foi aplicado com 28 famílias, que foram selecionadas aleatoriamente, buscando, entre outras questões, informações sobre a renda familiar, residência anterior à ocupação e suas expectativas em relação à moradia digna. É necessário ressaltar que, antes de decidirmos o número de questionários que aplicamos, tivemos que levantar o número de famílias que ali estão instaladas.

Saber o número exato de famílias da área se mostrou um desafio no decorrer da pesquisa, pois, nos diversos momentos em que anteriormente visitamos a favela, percebemos sua característica variável e volátil, dado o fato de apresentar-se como uma “habitação provisória”, bem como a existência de barracos vazios em seu interior.

Entretanto, tendo como base uma entrevista realizada com uma antiga liderança, obtivemos a informação do número aproximado de 300 famílias na área. Assim, embora sabedores da inexatidão desse número, trabalhamos com eles e estabelecemos aplicar 28 questionários, que nos fundamentou para traçarmos um perfil aproximado das famílias ocupantes.

Essa metodologia nos auxiliou a compreender o processo histórico de constituição da Cidade de Deus II, revelando assim algumas das características sócio-espaciais e contradições nela presentes.

No que diz respeito ao tempo que as famílias estão ali instaladas (Figura 2), podemos observar, das 28 pessoas, 14 (50%) habitavam a área há mais de dois anos; nove das famílias entrevistadas residiam na área há mais de três anos, ou seja, a cada dois habitantes um já está há mais de dois anos residindo na favela. Duas das famílias estão há menos de um ano e três há um ano.

Quando perguntadas do número de pessoas que habitavam em cada barraco (Figura 3) as respostas foram bem diferenciadas, entretanto, os números que mais nos chamaram a atenção foram os barracos em que habitavam sete pessoas, cinco dos pesquisados (compondo 17,85%), bem como os que habitavam somente uma pessoa (com idêntico percentual). Já com três e quatro pessoas foram, seis e cinco barracos respectivamente, compondo aproximadamente 40% do universo pesquisado na Cidade de Deus.

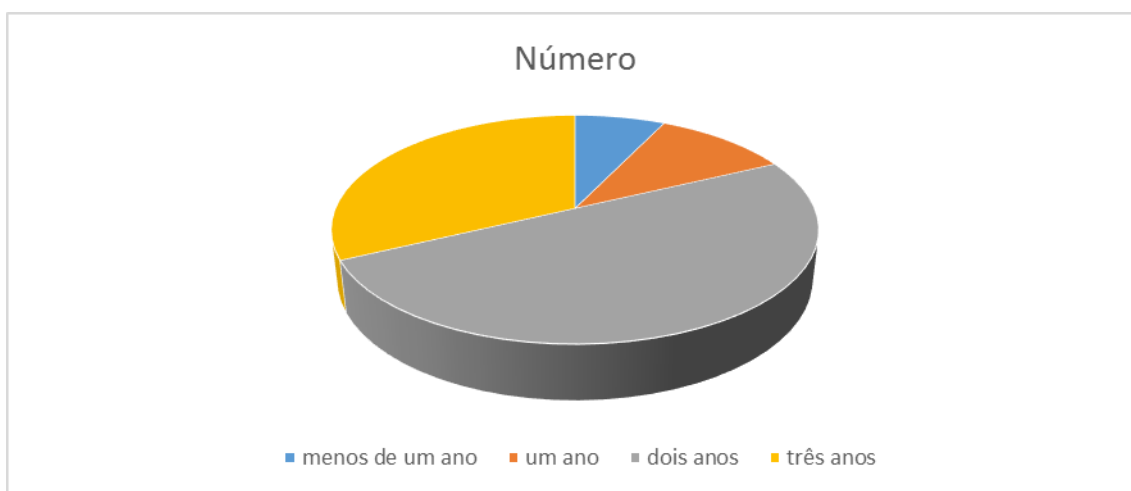


Figura 2 – Cidade de Deus: tempo na ocupação.

Fonte: Pesquisa de campo, julho/2015.

Org.: Daniel Henrique Wirti.

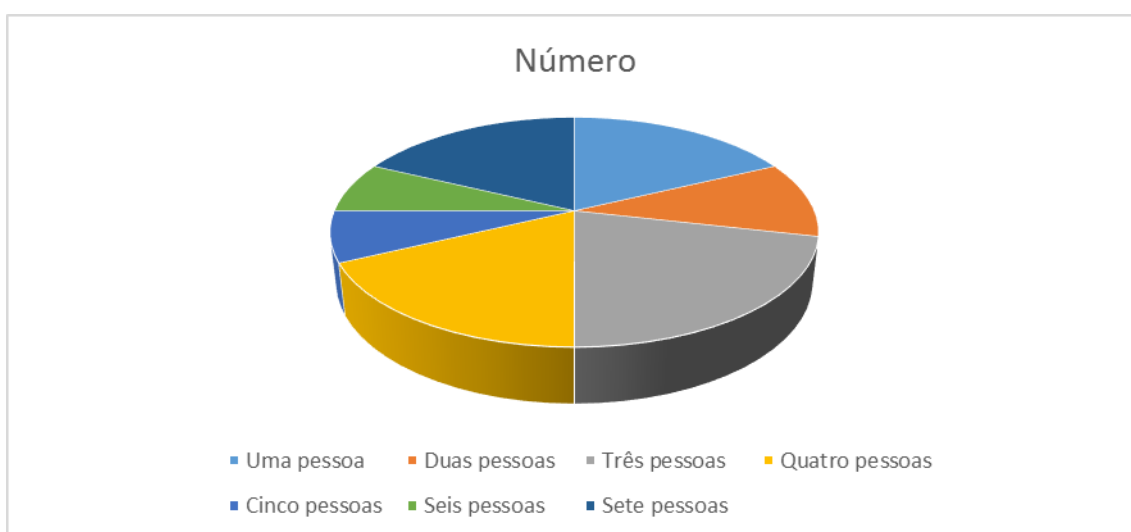


Figura 3 – Cidade de Deus: Pessoas por barraco.

Fonte: Pesquisa de campo, julho/2015.

Org.: Daniel Henrique Wirti.

Na coleta de dados, entendemos que saber de que lugar provinham aquelas famílias era pertinente para compreender o alcance que a falta de moradia tem em nosso estado (Figura 4). Como era esperado, a expressiva maioria dos entrevistados, comendo 16 famílias (57,14%), são oriundas de Campo Grande, tendo se deslocado de bairros próximos como o Parque do Sol e Dom Antônio Barbosa, ou seja, já residiam na periferia urbana da cidade. Cinco das famílias (17,85%) afirmaram ser provenientes de outras cidades do Mato Grosso do Sul e somente duas (7,14%) alegaram vir de área rural do estado. Assim, a expressiva maioria residia anteriormente no próprio estado de Mato Grosso do Sul, demonstrando que o problema não se refere a migrações de outros estados.

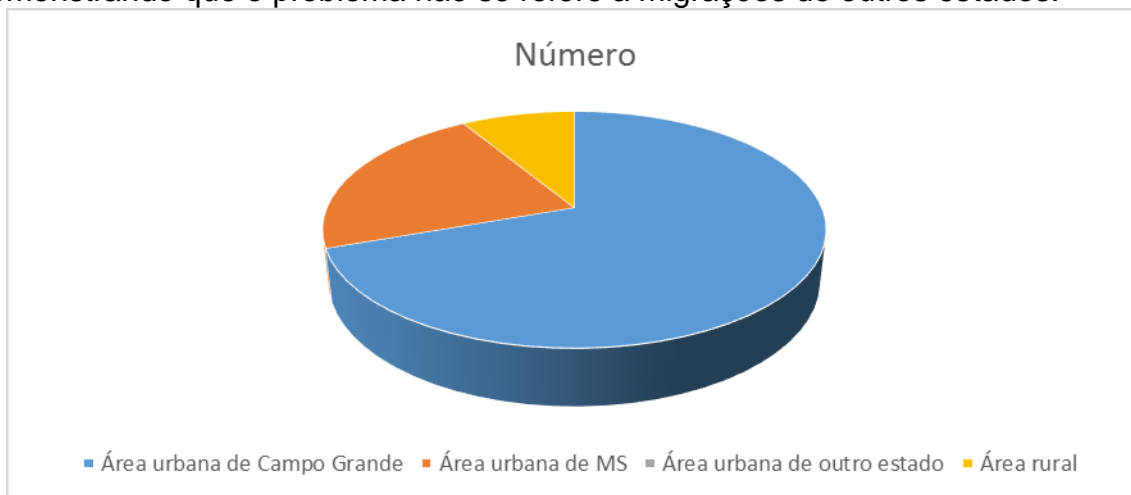


Figura 4 – Cidade de Deus: Onde residia anteriormente.

Fonte: Pesquisa de campo, julho/2015.

Org.: Daniel Henrique Wirti.

Para melhor compreender o perfil dessa amostragem, perguntamos também em que condição habitavam antes de vir residir na favela (Figura 5). Representativa maioria morava em casa de aluguel, 15 famílias (53,57%), em imóvel cedido encontramos nove famílias (32,14%) e apenas três (10,71%) moravam em residências próprias. Esse dado demonstra que o principal motivo dessas famílias terem ido para a favela foi pela incapacidade de continuar pagando o aluguel.



Figura 5 – Cidade de Deus: Imóvel anteriormente ocupado.

Fonte: Pesquisa de campo, julho/2015.

Org.: Daniel Henrique Wirti.

O valor do aluguel muitas vezes representa um custo extremamente elevado frente aos salários recebidos pelas famílias, impossibilitando uma reprodução social minimamente digna, pois este gasto retira recursos de outros itens considerados mais imperativos, a exemplo da alimentação e gastos com saúde, por exemplo.

A respeito da renda familiar (Figura 6), os dados também confirmam a dificuldade para se reproduzirem socialmente de forma digna: 16 das famílias têm renda de um a dois salários mínimos (57,14%), menos de um salário quatro famílias (14,28%), de dois a três foram três famílias e três disseram que a renda é variável (10,71%, em cada um desses indicadores).



Figura 6 – Cidade de Deus: Renda da Família.

Fonte: Pesquisa de campo, julho/2015.

Org.: Daniel Henrique Wirti.

Como se tratam de pessoas que vivem múltiplas carências, também inserimos no questionário aplicado uma questão relativa ao recebimento de auxílio governamental (Figura 7). Verificamos que nove famílias (32,14%) recebem bolsa família e três (10,71%) vale renda. Nossa surpresa veio do número de famílias que não recebem nenhum tipo de auxílio do governo, 16 famílias (57,14%), apesar de se encontrarem em situação vulnerável.

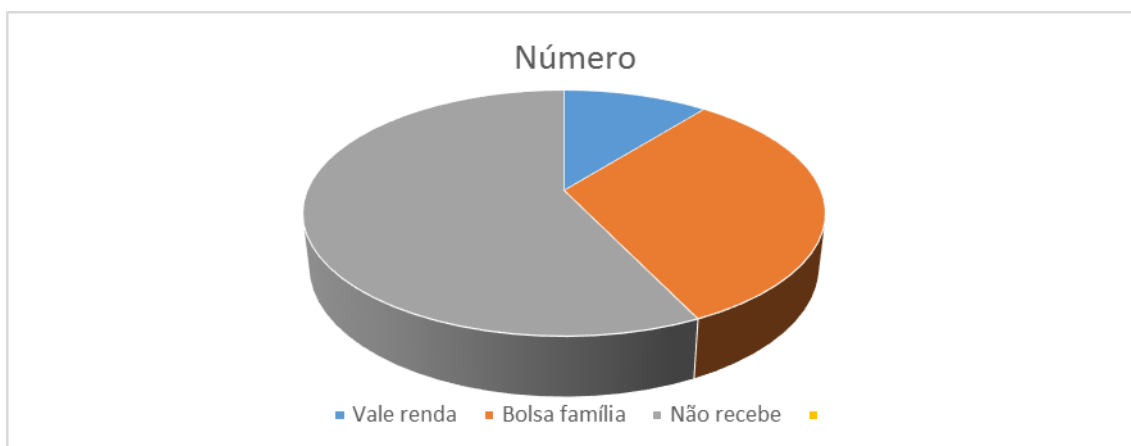


Figura 7 – Cidade de Deus: Auxílio do Governo.

Fonte: Pesquisa de campo, julho/2015.

Org.: Daniel Henrique Wirti.

No instrumento aplicado (questionário) também incluímos uma pergunta sobre a profissão do chefe de família, entretanto, as respostas obtidas apresentaram uma enorme variedade de setores econômicos e ocupações. Entre as respostas mais frequentes compareceram serviços domésticos, catador de reciclável, gari, dona de casa, entre outros. Porém, verificamos que grande parte delas poderia ser agregada naquilo que comumente é considerado como trabalhos em “serviços gerais”, representando nove (32,14%) dos chefes de família, a profissão de pedreiro foi mencionada por cinco (17,85%) dos moradores entrevistados, compareceram como aposentado quatro (14,28%) chefes de família, responsáveis pela maior parte do sustento familiar.

No final do questionário, perguntamos quais eram as expectativas desses moradores em conseguir moradias dignas. Nesse questionamento, vimos a favela dividida entre os que têm esperança de conquistar a casa própria, enquanto outra parcela deixou explícito não ter expectativa nenhuma em relação a habitação própria.

Boa parte dos moradores entrevistados possui cadastro junto à Secretaria de Habitação do município há mais de três anos, entretanto, nenhum afirmou ter qualquer conhecimento sobre novos sorteios de casas por parte do poder público. Porém, consideramos importante ressaltar que uma parte dessas famílias mantém a esperança em conquistar o direito à habitação digna, mesmo depois de tamanho descaso vivenciado junto ao poder público de Campo Grande.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa buscou se pautar na prática da pesquisa de campo, bem como na revisão bibliográfica sobre o tema proposto. Durante o desenvolvimento da pesquisa de campo, e com a revisão bibliográfica, pudemos perceber que o tratamento dado pelo poder público para a questão da moradia, sobretudo, em uma sociedade em que a habitação é mercadoria, é totalmente conivente com a lógica mercadológica, dado o fato da terra ser uma mercadoria no capitalismo.

Entretanto, foi com a pesquisa de campo que pudemos perceber que o poder público nega, diariamente, não somente o direito à moradia, mas o direito à cidade, alijando parcela dos seus residentes aos equipamentos de consumo coletivo (infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos), portanto, a condições básicas para se viver em condições dignas.

A escolha do tema decorreu do desejo surgido com a militância dentro dos movimentos sociais. As visitas à Cidade de Deus foram enriquecedoras, tanto para ação social como para a militância política, permitindo compreender a pesquisa para além, simplesmente, do rigor do método científico, pois já nos alertava Santos (1997), é preciso “razão e emoção”, articulação mais que necessária para discutir a questão da habitação. Assim, tivemos como preocupação metodológica na pesquisa buscar as relações entre os dados quantitativos e qualitativos, relacionando formas e conteúdos, com o sentido de compreender o processo de (re)produção do espaço.

Essa metodologia nos fez perceber a realidade para “além do senso comum”. As ocupações se mostram a única alternativa para as pessoas colocadas à margem da sociedade, seja pela negação ao direito ao trabalho, à moradia, à cidade, trata-se, assim, da negação à cidadania em seu sentido pleno. Especialmente nas grandes cidades do Brasil, ter direito à moradia digna torna-se cada vez mais difícil, especialmente por conta da lógica hegemônica do mercado,

manifestada pela especulação imobiliária, raiz dos processos de segregação e fragmentação sócio-espacial da cidade (SPOSITO, 2013).

Hoje, mais do que nunca, acreditamos na afirmação dos movimentos de luta pela moradia que diz: “Enquanto morar for um privilégio, ocupar é um direito”.

REFERÊNCIAS

ABREU, M. de A. A favela está fazendo cem anos (Sobre os caminhos tortuosos da construção da cidade). In: 3º SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA URBANA, 1993, Rio de Janeiro. **Anais**. Rio de Janeiro: IBGE – Projeto Editorial – DGC/DEPIN/DIPRO, 1993, pp. 188-190. Disponível em: <<http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/monografias/GEBIS%20-%20RJ/3simposiogeografiaurbana.pdf>>. Acesso em: 20/08/2015.

CAMPOS JUNIOR, Ricardo; SANTOS, Aline. Prefeitura entrega 68 casas e espera entregar mais 294 até julho de 2010. **Campo Grande News**, Campo Grande, 23 dez. 2010. Disponível em: <<http://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/prefeitura-entrega-68-casas-no-dom-antonio-e-repassara-mais-294-ate-julho>>. Acesso em: 02 jun. 2015.

CANUTO, E. M. A. **O direito à moradia urbana como um dos pressupostos para a efetivação da dignidade da pessoa humana**. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal de Uberlândia. PPG em Geografia, 2008, 341p. Disponível em: <<http://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/1155/1/DireitoMoradiaUrbana.pdf>> Acesso em: julho/2015.

CARLOS, Ana F. A. Repensando a Geografia Urbana: uma nova perspectiva se abre. In: _____ (Org.). **Os caminhos da reflexão sobre a cidade e o urbano**. São Paulo: EDUSP, 1994, pp. 157-198.

CASTELLS, M. **A questão urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

CAVALLIERI, F. Favelas no Rio – a importância da informação para as políticas públicas In: SILVA, J. de S. **O que é favela, afinal?** Rio de Janeiro: Observatório de Favelas do Rio de Janeiro, 2009. 104p. Disponível em: <<http://observatoriodofavelas.org.br/wp-content/uploads/2013/09/o-que-%C3%A9-favela-afinal.pdf>> Acesso em: junho/2015.

CHAVES, Bruno. KINTSCHNER, Fernanda. Processo de fechamento do lixão impede a entrada de 150 catadores no aterro. **Capital News**, Campo Grande, 18 dez. 2012. Disponível em: <<http://www.capitalnews.com.br/conteudo.php?cid=241459>>. Acesso em: 14 jul. 2015.

CLAJUS, Kleber. Após quase ser extinta, favelas ganham força e proliferam. **Campo Grande News**, Campo Grande, 07 out. 2013. Disponível em: <<http://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/apos-quase-ser-extinta-favelas-ganham-forca-e-se-proliferam>>. Acesso em: 16 jun. 2015.

CONCEIÇÃO, Edmir; BRITO, Marco Antônio. Campo Grande será a primeira capital do país sem favelas, comemora André. **Campo Grande News**, Campo Grande, 03 set. 2011. Disponível em: <<http://www.campograndenews.com.br/politica/campo-grande-sera-primeira-cidade-do-pais-sem-favelas-comemora-andre>>. Acesso em: 25 maio 2015.

COSTA, O. V.; GENEVOIS, M. L. B. P. Carência habitacional e déficit de moradias: questões metodológicas. **São Paulo em Perspectiva**, n.15, v.1, 2001, p. 73- 84. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v15n1/8591.pdf>. Acesso em: 17/06/2015.

EMHA dá prazo para moradores saírem de barracões na Cidade de Deus. **Jornal Entrevista**, Campo Grande, 20 set. 2011. Disponível em: <http://entrevistajn.com.br/exibe.php?id=64762&cod_editorial=1&url=noticias.php&pag=6288&busca>. Acesso em: 02 jun. 2015.

GOHN, M. da G. **Movimentos sociais e luta pela moradia**. São Paulo: Loyola, 1991.

HORA, M. L. F. da. **O Projeto CURA III em Presidente Prudente: uma porta para a cidade?** Dissertação de Mestrado (Geografia). Presidente Prudente: FCT/UNESP, 1997.

IBGE. **Aglomerados subnormais**. Informações territoriais. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/imprensa/ppts/00000015164811202013480105748802.pdf>> Acesso em: Maio/2015.

IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Aglomerados subnormais. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/aglomerados_subnormais/tabelas_pdf/tab1.pdf> Acesso em: Junho/2015.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP. **Ata da reunião de 12/09/2012 do Conselho Estratégico de Informações da Cidade**. Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro; Secretária Municipal da Casa Civil; Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/documents/91329/1f8a19d9-91d6-430d-81f4-52081055114e>>. Acesso em: 30/06/2015.

JÚNIOR, Francisco; DIAS, Aliny Mary. Solução para a Cidade de Deus só depende da prefeitura, afirma Energisa. **Campo Grande News**, Campo Grande, 15 set. 2015. Disponível em: <<http://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/solucao-para-cidade-de-deus-so-depende-da-prefeitura-afirma-energisa>>. Acesso em: 16 jul. 2015.

LARA, F. L. G. de. **Modernização e desenvolvimentismo: formação das primeiras favelas de São Paulo e a favela do Vergueiro**. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH, 2012.

LEFEBVRE, H. Estrutura social: a reprodução das relações sociais. In: FORACCHI, M. M. & MARTINS, J. de S. (Orgs.). **Sociologia e sociedade** (Leituras de introdução à Sociologia), 2002 (reimpressão), pp.186-212.

LIXÃO de Campo Grande será desativado hoje, afirma Trad. **Jornal Entrevista**, Campo Grande, 18 dez. 2012. Disponível em: <http://entrevistajn.com.br/exibe.php?id=66976&cod_editorial=1&url=noticias.php&ag=4154&busca>. Acesso em: 08 jun. 2015.

LOJKINE, J. **O estado capitalista e a questão urbana**. São Paulo: Martins Fontes. 1981.

MARICATO, E. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias - Planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, O. ; MARICATO, E. ; VAINER, C. B. **A cidade do pensamento único**: desmanchando consensos. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2000.

MARICATO, E. **Habitação e cidade**. 5ª ed. São Paulo: Atual, 1997.

MATA, Fernando da. Por 23 voto a 6, prefeito de Campo Grande é cassado pela câmara. **G1 Mato Grosso do Sul**, Campo Grande, 13 mar. 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2014/03/por-23-votos-6-prefeito-de-campo-grande-e-cassado-pela-camara.html>>. Acesso em: 01 jul. 2015.

MATA, Fernando da. Justiça suspende obras em lixão e aterro sanitário em Campo Grande. **G1 Mato Grosso do Sul**, Campo Grande, 21 nov. 2012. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mato-grosso-do-sul/noticia/2012/11/justica-suspende-obras-em-lixao-e-aterro-sanitario-em-campo-grande.html>>. Acesso em: 14 jul. 2015.

NUCCI, Renan; JÚNIOR, Francisco. Moradores da Cidade de Deus não querem trocar “uma favela por outra”. **Campo Grande News**, Campo Grande, 20 Nov. 2014. Disponível em: <<http://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/moradores-da-cidade-de-deus-nao-querem-trocar-uma-favela-por-outra>>. Acesso em: 04 Ago. 2015.

PAULINO, J. **O pensamento sobre favela em São Paulo**: uma história concisa das favelas paulistanas. Dissertação de mestrado. São Paulo: FAU-USP, 2007.

PORTILHO, Fabiano. Império Solurb: tem desde empreiteiras, fazendas, e agência de publicidade. **Jornal i9**, Campo Grande, 28 Nov. 2014. Disponível em: <<http://www.jornali9.com/noticias/denuncia/imperio-solurb-tem-desde-empreiteiras-fazendas-a-agencia-de-publicidade>>. Acesso em: 16 jul. 2015.

ROCHA, Leonardo. ZAIDAN, Zana. Moradores de favela pedem ajuda a prefeitura para não ficarem sem luz. **Campo Grande News**, Campo Grande, 23 jul. 2014. Disponível em: <<http://www.campograndenews.com.br/cidades/capital/moradores-de-favela-pedem-ajuda-a-prefeitura-para-nao-ficarem-sem-luz>>. Acesso em: 16 jul. 2015.

RODRIGUES, A. M. **Na procura do lugar o encontro da identidade**. Um estudo do Processo de Ocupação de Terras: Osasco. Tese de Doutorado (Geografia). São Paulo: FFLCH, 1988.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1997.

SILVA, J. de S. **O que é favela, afinal?** Rio de Janeiro: Observatório de Favelas do Rio de Janeiro, 2009. 104p. Disponível em: <<http://observatoriodefavelas.org.br/wp-content/uploads/2013/09/o-que-%C3%A9-favela-afinal.pdf>>. Acesso em: junho/2015.

SPOSITO, M. E. B. **Capitalismo e urbanização**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 1991. 80p. (Coleção Repensando a Geografia).

SPOSITO, M. E. B. Segregação socioespacial e centralidade urbana. In: Vasconcelos, P. de A.; CORRÊA, R. L.; PINTAUDI, S. M. (Orgs.). **A cidade contemporânea**: segregação espacial. São Paulo: Contexto, 2013, p.61-94.

TRINDADE, T. A. Direitos e cidadania: reflexões sobre o direito à cidade. **Lua Nova**. São Paulo, n.87, p.139-185, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ln/n87/07.pdf>>. Acesso em: 15/07/2012.

Artigo submetido em: 17/12/2016

Aceito para publicação em: 15/01/2017

Publicado em: 20/02/2017